

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias

(2009/C 112/02)

Nos termos do segundo travessão da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum ⁽¹⁾, as notas explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Página 29

O texto seguinte é aditado ao final do parágrafo «**0304 11 10**»:

«Esta subposição abrange também peças do lado anatómico esquerdo e direito do peixe, ou seja, a parte do peixe conhecida como filetes (filés). Por vezes, estas peças são cortadas directamente do peixe ou de parte do peixe sem que antes se corte um filete inteiro.»

Página 30

O texto seguinte é aditado ao final do parágrafo «**0304 19 13 a 0304 19 39**»:

«Estas subposições abrangem também peças do lado anatómico esquerdo e direito do peixe, ou seja, a parte do peixe conhecida como filetes (filés). Por vezes, estas peças são cortadas directamente do peixe ou de parte do peixe sem que antes se corte um filete inteiro. Tal pode acontecer no caso de peixes de grandes dimensões, como, por exemplo, atum, etc.»

⁽¹⁾ JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.

⁽²⁾ JO C 133 de 30.5.2008, p. 1.